

PORTARIA Nº 003/2021-1

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, com a aprovação da presidência da FESB, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a legislação, aplicável ao caso em espécie, resolve:

DESCONTO NA MATRÍCULA DE ALUNOS EM TRANSFERÊNCIA

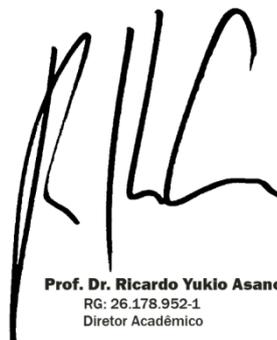
O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista e do Instituto Superior de Educação, no uso de suas atribuições regimentais determina:

- I – Determina o desconto de 70% na matrícula de alunos de transferência externa para o mesmo curso com turmas formadas na FESB;
- II – O desconto será até o dia 25 de fevereiro de 2022;
- III – Para todas as outras modalidades de transferência os descontos na matrícula seguirão a tabela de descontos do edital “Vestibular 2022”.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 22 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Ricardo Yukio Asano
RG: 26.178.952-1
Diretor Acadêmico